



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 10/08/23 a 10/10/23  
*D.*

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 409, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado através da Portaria nº 282, de 10 de Maio de 2023, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

*[Handwritten signature of Jonas Fernando Hauschild]*  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature of Roderick Peres Busanello]*  
Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos